



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano XI • Número 038 • Arari, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO. 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. DISPENSA Nº006/2022. CONTRATO Nº021/2022	1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA	1
COMUNICADO. ATUALIZAÇÕES DAS TAXAS DE AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS	1
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	2
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI-MA – CMDCA	2
RESOLUÇÃO 001/2023.	Erro! Indicador não definido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Arari/MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARI – MA. Data e horário do início da disputa: 09:30

horas do dia 07/03/2023. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), <https://arari.ma.gov.br/cclc/> (Portal da Transparência), www.bid.startgov.com.br e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cclc@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 15 de fevereiro de 2023. Dini Jakson Machado Praseres – Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

EXTRATO DE CONTRATO. 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO. DISPENSA Nº006/2022. CONTRATO Nº021/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato de Primeiro termo de aditivo de prazo através de serviço continuado ao contrato nº 017/2022-dispensa nº006/2022. Contrato nº021/2022. PARTES: O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari/MA-SAAE, representado pela Srª. Antônia de Fátima Lima Gonçalves diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, e a empresa 3DNET INFORMATICA LTDA: **Objeto** prestação de serviço de sistema de cadastro de consumidores, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari/MA-SAAE. **Vigência** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir de 01 de janeiro de 2023, pelo

prazo de 06 (seis) meses, até 01 de julho de 2023, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Fonte de Recurso; Órgão 02 – Poder Executivo; Unidade 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari; Função 17 – Saneamento; Subfunção 605 – Abastecimento; Projeto/atividade 2069 – Operação e Manutenção do Sistema de água; Natureza da despesa 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; Subelemento da despesa 33.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. **Valor Total:** O Valor original do Contrato não será acrescido, **Assinam** 3DNET INFORMATICA LTDA e Antônia de Fátima Lima Gonçalves Diretora Do Serviço Autônomo De Agua E Esgoto De Arari/MA-SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

COMUNICADO. ATUALIZAÇÕES DAS TAXAS DE AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Arari – SEMA, através de seu secretário que esta subscreve, conforme determina o critério de atualização constante nas Portarias de nº 002, 003, 004 e 005 de 2022, vem tornar público os novos valores atualizados pelo IPCA acumulados de 2022 para Dispensa de Licenciamento Ambiental, Festa, Limpeza de Área e Corte de Árvore que ficarão da seguinte forma:

PORTARIAS	SERVIÇOS	VALORES ATUALIZADOS PELO IPCA
Nº 002/2022	Dispensa de Licenciamento Ambiental	R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais)
Nº 003/2022	Festa	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
Nº 004/2022	Limpeza de Área	R\$ 43,00 (quarenta e três reais)
Nº 005/2022	Corte de Árvore	1 árvore R\$ 11,00 (onze reais). 2 árvores R\$ 22,00 (vinte e dois reais). A partir de 3 árvores R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

Este comunicado entrará em vigor na data de sua publicação.

Arari-MA, 23 de fevereiro de 2023

César Luís Pires Ericeira
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM03823022023

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI-MA – CMDCA

RESOLUÇÃO 001/2023.

Arari, 15 de fevereiro de 2023.

Aprova e torna pública a lista dos projetos selecionados para financiamento do Fundo da Infância e Adolescência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI-MA – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 113/2022,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e tornar pública a lista de projetos avaliados e selecionados para receberem financiamento do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA de acordo com o Edital 002/2022.

Art. 2º Ficam aprovados os projetos abaixo relacionados e seus respectivos executores:

Mudança

Companhia de Dança Gypse

Caminhos da Arte

Instituto de Arte, Cultura e Educação Bill de Jesus

Transformando Vidas

Instituto Elo Cultural de Escondido e Muquila

Balaio Cultural

Caixa Escolar da Unidade Escolar Romualdo Silva

Caminho das Letras: Construindo Sonhos

Associação de Pais e Mestres da Escola Creche Tia Conci

Encantar

Impacto Cia de Artes

Renascer

Unidade Executora Escola Municipal Professora Raimunda Esmeralda Marques Garcia

Construir

Movimento Popular de Saúde

Crescendo e Brincando

União Bumba Meu Boi do Povoado Malvinas

Toque Mágico

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Monsenhor Brandt

Engenho da Música, Dança e Poesia

Caixa Escolar Da Unidade Executora Das Escolas Municipais Miguel Henrique Bogéa Filho E Unidade Escolar Abdomacir Santos

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CMDCA/ARARI, 15 de fevereiro de 2023.

Deusima de Jesus Santos
Presidente

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM03823022023



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

